

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1629D



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.643, 16 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE RELATÓRIO FINAL APURADO
PELA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO EM FASE DE CONDUTA
PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Suspender, os servidores públicos municipais, os Sres. Maycon Douglas Palatino - matr.263841, Vinicius Fernando Codolo – matr. 263843 e Lenon Pastorello Florentino – matr. 100252, por quinze dias, com prejuízo de seus vencimentos, a partir da publicação desta Portaria, em face do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O investigado, Sr. Júlio Cesar Calissi de Souza – Matr. 100710, mantém-se a improcedência pelos argumentos relatados.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de junho de 2025


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.644, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica, ao servidor(a) **HALINE ELINAR GURJON**, matr. 26234, ocupante do emprego público de Professor PEB II – Língua Portuguesa, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b" e inciso II (Portaria Municipal 4.191 de 07/06/2017, 4.409 de 15/06/2018, 4.705 de 01/03/2019, 4.960 de 28/05/2020, 5.177, de 02/08/2021 e 5.507, de 06/05/2022) da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de junho de 2025


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.645, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica, ao servidor(a) **GISELE CRISTINA FELIZARDO**, matr. 100456, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b" e inciso II (Portaria Municipal 3.947 de 31/03/2016) da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de junho de 2025


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.646, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **LUCIO MAURO GONZAGA**, matr. 263866, ocupante do emprego público de Diretor de Escola, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 69, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 08, grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de junho de 2025


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.647, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre o desligamento de membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb – segmento diretores de escolas básicas públicas, em conformidade com a Lei nº 2.273 de 16 de março de 2021".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, desligada definitivamente em 29/05/2025, o integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb, **Estela Jaime Campos**, RG 26.303.228-0, CPF nº 181.570.018-11, **Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista-SP, 16 de junho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito Do Município